



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a periodicidade da Conferência Municipal da Mulher, conferindo nova redação ao art. 26 da Lei Municipal nº 18.566, de 9 de abril de 2019.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/06/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	19/07/2022

TEXTO DA AÇÃO

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 388/2022-CMR, RECEBIDO EM 28/06/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFEITO DE SANCIONAR E PUBLICAR A LEI.

PRAZO PARA VETO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO PELO EXECUTIVO - ATÉ 19/07/2022.

Protocolado na Prefeitura Municipal sob nº em

Recife, 28 de junho de 2022.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati